

LEI Nº. 477/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº. 472/2025, QUE TRATA DA “CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. – O Anexo Único da Lei nº. 472/2025, de 28 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA - SEMANAL	REMUNERAÇÃO
MÉDICO VETERINÁRIO	1	20h	R\$ 2.500,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	1	20h	R\$ 1.800,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40h	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	1	40h	R\$ 1.518,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA - SEMANAL	REMUNERAÇÃO
PEDREIRO	2	40h	R\$ 1.800,00
SERVENTE	2	40h	R\$ 1.518,00
PINTOR	2	40h	R\$ 1.650,00
ELETRICISTA	2	40h	R\$ 1.650,00
CALCEITEIRO	1	40h	R\$ 1.800,00
ENCANADOR	1	40h	R\$ 1.650,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40h	R\$ 1.518,00
INSTALADOR DE FORRO	1	40h	R\$ 1.650,00
OPERADOR MÁQUINA LEVES	3	40h	R\$ 1.800,00
OPERADOR MÁQUINA PESADAS	3	40h	R\$ 2.240,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	1	40h	R\$ 1.518,00
VIGIA	1	40h	R\$ 1.518,00
MOTORISTA CATEGORIA D	5	40h	R\$ 2.000,00
MOTORISTA CATEGORIA B	4	40h	R\$ 2.000,00



MECÂNICO	1	40h	R\$ 1.800,00
COVEIRO	1	40h	R\$ 1.518,00
JARDINEIRO	1	40h	R\$ 1.518,00
MESTRE DE OBRA	1	40h	R\$ 2.000,00
ENGENHEIRO	1	40h	R\$ 4.500,00
SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA - SEMANAL	REMUNERAÇÃO
RECEPCIONISTA	1	40h	R\$ 1.518,00
MOTORISTA CATEGORIA B	1	40h	R\$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA - SEMANAL	REMUNERAÇÃO
MÉDICO CLINICO GERAL – ESF	3	40h	R\$ 12.500,00
ENFERMEIRO – ESF	3	40h	R\$ 3.300,00 + Complemento do Piso
TÉCNICO DE ENFERMAGEM –ESF	3	40h	R\$ 1.518,00 + COMPLEMENTO DO PISO
CIRURGIÃO DENTISTA – ESB	3	40h	R\$ 3.300,00
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	3	40h	R\$ 1.518,00 + INCENTIVO
PSICOLOGO E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
FONOAUDIOLOGO E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
NUTRICIONISTA E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
EDUCADOR FÍSICO E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
FISIOTERAPEUTA E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
MÉDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRA) E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
MÉDICO ESPECIALISTA (PEDIATRA) E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
FISIOTERAPEURA E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
NUTRICIONISTA E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
MÉDICO ESPECIALISTA (PEDIATRIA)	1	20h	R\$ 8.500,00
MÉDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRIA)	1	20h	R\$ 8.500,00
MÉDICO ESPECIALISTA (ORTOPEDIA)	1	20h	R\$ 8.500,00
MÉDICO ESPECIALISTA (ULTRASSONOGRAFIA)	1	20h	R\$ 12.600,00
MÉDICO ESPECIALISTA (GINECOLOGISTA)	1	20h	R\$ 8.500,00
MÉDICO ESPECIALISTA (DERMATOLOGISTA)	1	20h	R\$ 4.500,00
MÉDICO ESPECIALISTA (NEUROLOGISTA)	1	20h	R\$ 4.500,00

MÉDICO ESPECIALISTA (VASCULAR)	1	20h	R\$ 4.500,00
MÉDICO PLANTONISTA – PLANTÃO 12H	5	12h	R\$ 1.350,00
MÉDICO PLANTONISTA – PLANTÃO 24H	2	24h	R\$ 2.700,00
ENFERMEIRA PLANTONISTA – PLANTÃO 24H	5	24h	R\$ 422,50 + COMPLEMENTO DO PISO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – PLANTÃO 24H	10	24h	R\$ 253,00 + COMPLEMENTO DO PISO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3	40h	R\$ 2.800,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	2	40h	R\$ 2.800,00
DIGITADOR	2	40h	R\$ 1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40h	R\$ 1.518,00
VIGIA	2	40h	R\$ 1.518,00
RECEPCIONISTA	2	40h	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	8	40h	R\$ 1.518,00
MOTORISTA CATEGORIA B	5	40h	R\$ 2.000,00
MOTORISTA CATEGORIA D	5	40h	R\$ 2.000,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	1	40h	R\$ 3.000,00
AUXILIAR DE FÁRMACIA	2	40h	R\$ 1.518,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA - SEMANAL	REMUNERAÇÃO
RECEPCIONISTA	1	40h	R\$ 1.518,00
ADVOGADO	1	20h	R\$ 3.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	2	30h	R\$ 2.500,00
PSICÓLOGO	2	30h	R\$ 2.500,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	4	40h	R\$ 1.518,00
COORDENADORES	3	40h	R\$ 1.800,00
MERENDEIRA	1	40h	R\$ 1.518,00
PORTEIRO	1	40h	R\$ 1.518,00
DIGITADOR	1	40h	R\$ 1.518,00
OFICINEIRO	1	40h	R\$ 1.518,00
FACILITADOR	1	40h	R\$ 1.518,00
ORIENTADOR SOCIAL	4	40h	R\$ 1.518,00
MOTORISTA CATEGORIA D	1	40h	R\$ 2.000,00
SUPERVISOR DO PCF	1	40h	R\$ 1.800,00
VISITADORES PCF	3	40h	R\$ 1.518,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA - SEMANAL	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE DE SALA DE AULA - 40H	5	40h	R\$ 1.518,00
NUTRICIONISTA	1	30h	R\$ 2.500,00

PSICÓLOGO	1	30h	R\$ 2.500,00
PROFESSOR POLIVALENTE (NIVEL SUPERIOR)	12	20h	R\$ 2.500,00
PROFESSOR ESPECIFICO	10	20h	R\$ 2.500,00
PROFESSOR DO EJA	4	20h	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	10	40h	R\$ 1.518,00
VIGIA	5	40h	R\$ 1.518,00
PORTEIRO	4	40h	R\$ 1.518,00
MERENDEIRA	6	40h	R\$ 1.518,00
DIGITADOR	3	40h	R\$ 1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	40h	R\$ 1.518,00
ENFERMEIRO	1	30h	R\$ 2.500,00
PSICOPEDAGOGO	2	30h	R\$ 2.500,00
MOTORISTA CATEGORIA D	6	40h	R\$ 2.000,00
MOTORISTA CATEGORIA B	1	40h	R\$ 2.000,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	2	40h	R\$ 1.518,00
COORDENADOR DE CULTURA	1	40h	R\$ 1.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA - SEMANAL	REMUNERAÇÃO
RECEPCIONISTA	1	40h	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	1	40h	R\$ 1.518,00
COPEIRA	1	40h	R\$ 1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	40h	R\$ 1.518,00
DIGITADOR	2	40h	R\$ 1.518,00
VIGIA	1	40h	R\$ 1.518,00
PREGOEIRO	1	20h	R\$ 4.000,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1	20h	R\$ 4.000,00
TÉCNICO DE INFORMÁTICA -IT	1	40h	R\$ 1.518,00
ARQUIVISTA	1	40h	R\$ 1.518,00
AUXILIAR CONTÁBIL	1	40h	R\$ 2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA - SEMANAL	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40h	R\$ 1.518,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA - SEMANAL	REMUNERAÇÃO
VIGIA	1	40h	R\$ 1.518,00

Art. 2º. – Esta Lei retroagirá seus efeitos a partir de 06 de março de 2025, para fins de regularização das contratações temporárias realizadas em conformidade com suas disposições.



Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro/RN, 31 de março de 2025


LINDBERGH FERNANDES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 477/2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº. 472/2025

LEI Nº. 477/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº. 472/2025, QUE TRATA DA "CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO**a seguinte Lei:

Art. 1º. –O Anexo Único da Lei nº. 472/2025, de 28 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
MÉDICO VETERINÁRIO	1	20h	R\$ 2.500,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	1	20h	R\$ 1.800,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40h	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	1	40h	R\$ 1.518,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
PEDREIRO	2	40h	R\$ 1.800,00
SERVENTE	2	40h	R\$ 1.518,00
PINTOR	2	40h	R\$ 1.650,00
ELETRICISTA	2	40h	R\$ 1.650,00
CALCEITEIRO	1	40h	R\$ 1.800,00
ENCANADOR	1	40h	R\$ 1.650,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40h	R\$ 1.518,00
INSTALADOR DE FORRO	1	40h	R\$ 1.650,00
OPERADOR MÁQUINA LEVES	3	40h	R\$ 1.800,00
OPERADOR MÁQUINA PESADAS	3	40h	R\$ 2.240,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	1	40h	R\$ 1.518,00
VIGIA	1	40h	R\$ 1.518,00
MOTORISTA CATEGORIA D	5	40h	R\$ 2.000,00
MOTORISTA CATEGORIA B	4	40h	R\$ 2.000,00
MECÂNICO	1	40h	R\$ 1.800,00
COVEIRO	1	40h	R\$ 1.518,00
JARDINEIRO	1	40h	R\$ 1.518,00
MESTRE DE OBRA	1	40h	R\$ 2.000,00
ENGENHEIRO	1	40h	R\$ 4.500,00
SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
RECEPCIONISTA	1	40h	R\$ 1.518,00
MOTORISTA CATEGORIA B	1	40h	R\$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
MÉDICO CLÍNICO GERAL – ESF	3	40h	R\$ 12.500,00
ENFERMEIRO – ESF	3	40h	R\$ 3.300,00 + Complemento do Piso
TÉCNICO DE ENFERMAGEM –ESF	3	40h	R\$ 1.518,00 + COMPLEMENTO DO PISO
CIRURGIÃO DENTISTA – ESB	3	40h	R\$ 3.300,00
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	3	40h	R\$ 1.518,00 + INCENTIVO
PSICOLOGO E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
FONOAUDIÓLOGO E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
NUTRICIONISTA E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
EDUCADOR FÍSICO E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
FISIOTERAPEUTA E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00

MÉDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRA) E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
MÉDICO ESPECIALISTA (PEDIATRA) E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
FISIOTERAPEUTA E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
NUTRICIONISTA E-MULTI	1	40h	R\$ 3.000,00
MÉDICO ESPECIALISTA (PEDIATRIA)	1	20h	R\$ 8.500,00
MÉDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRIA)	1	20h	R\$ 8.500,00
MÉDICO ESPECIALISTA (ORTOPEDIA)	1	20h	R\$ 8.500,00
MÉDICO ESPECIALISTA (ULTRASSONOGRAFIA)	1	20h	R\$ 12.600,00
MÉDICO ESPECIALISTA (GINECOLOGISTA)	1	20h	R\$ 8.500,00
MÉDICO ESPECIALISTA (DERMATOLOGISTA)	1	20h	R\$ 4.500,00
MÉDICO ESPECIALISTA (NEUROLOGISTA)	1	20h	R\$ 4.500,00
MÉDICO ESPECIALISTA (VASCULAR)	1	20h	R\$ 4.500,00
MÉDICO PLANTONISTA – PLANTÃO 12H	5	12h	R\$ 1.350,00
MÉDICO PLANTONISTA – PLANTÃO 24H	2	24h	R\$ 2.700,00
ENFERMEIRA PLANTONISTA – PLANTÃO 24H	5	24h	R\$ 422,50 + COMPLEMENTO DO PISO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – PLANTÃO 24H	10	24h	R\$ 253,00 + COMPLEMENTO DO PISO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3	40h	R\$ 2.800,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	2	40h	R\$ 2.800,00
DIGITADOR	2	40h	R\$ 1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40h	R\$ 1.518,00
VIGIA	2	40h	R\$ 1.518,00
RECEPCIONISTA	2	40h	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	8	40h	R\$ 1.518,00
MOTORISTA CATEGORIA B	5	40h	R\$ 2.000,00
MOTORISTA CATEGORIA D	5	40h	R\$ 2.000,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	1	40h	R\$3.000,00
AUXILIAR DE FÁRMACIA	2	40h	R\$ 1.518,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
RECEPCIONISTA	1	40h	R\$ 1.518,00
ADVOGADO	1	20h	R\$ 3.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	2	30h	R\$ 2.500,00
PSICÓLOGO	2	30h	R\$ 2.500,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	4	40h	R\$ 1.518,00
COORDENADORES	3	40h	R\$ 1.800,00
MERENDEIRA	1	40h	R\$ 1.518,00
PORTEIRO	1	40h	R\$ 1.518,00
DIGITADOR	1	40h	R\$ 1.518,00
OFICINEIRO	1	40h	R\$ 1.518,00
FACILITADOR	1	40h	R\$ 1.518,00
ORIENTADOR SOCIAL	4	40h	R\$ 1.518,00
MOTORISTA CATEGORIA D	1	40h	R\$ 2.000,00
SUPERVISOR DO PCF	1	40h	R\$ 1.800,00
VISITADORES PCF	3	40h	R\$ 1.518,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE DE SALA DE AULA - 40H	5	40h	R\$ 1.518,00
NUTRICIONISTA	1	30h	R\$ 2.500,00
PSICÓLOGO	1	30h	R\$ 2.500,00
PROFESSOR POLIVALENTE (NÍVEL SUPERIOR)	12	20h	R\$ 2.500,00
PROFESSOR ESPECÍFICO	10	20h	R\$ 2.500,00
PROFESSOR DO EJA	4	20h	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	10	40h	R\$ 1.518,00
VIGIA	5	40h	R\$ 1.518,00
PORTEIRO	4	40h	R\$ 1.518,00
MERENDEIRA	6	40h	R\$ 1.518,00
DIGITADOR	3	40h	R\$ 1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	40h	R\$ 1.518,00
ENFERMEIRO	1	30h	R\$ 2.500,00
PSICOPEDAGOGO	2	30h	R\$ 2.500,00

MOTORISTA CATEGORIA D	6	40h	R\$ 2.000,00
MOTORISTA CATEGORIA B	1	40h	R\$ 2.000,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	2	40h	R\$ 1.518,00
COORDENADOR DE CULTURA	1	40h	R\$ 1.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
RECEPCIONISTA	1	40h	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	1	40h	R\$ 1.518,00
COPEIRA	1	40h	R\$ 1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	40h	R\$ 1.518,00
DIGITADOR	2	40h	R\$ 1.518,00
VIGIA	1	40h	R\$ 1.518,00
PREGOEIRO	1	20h	R\$ 4.000,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1	20h	R\$ 4.000,00
TÉCNICO DE INFORMÁTICA -IT	1	40h	R\$ 1.518,00
ARQUIVISTA	1	40h	R\$ 1.518,00
AUXILIAR CONTÁBIL	1	40h	R\$ 2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40h	R\$ 1.518,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
VIGIA	1	40h	R\$ 1.518,00

Art. 2º. – Esta Lei retroagirá seus efeitos a partir de 06 de março de 2025, para fins de regularização das contratações temporárias realizadas em conformidade com suas disposições.

Art. 3º. –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro/RN, 31 de março de 2025.

LINDBERGH FERNANDES DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:0CA8E27D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2025. Edição 3508

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>